



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MONOGRAFIAS - PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EDIÇÃO 2011

EDITAL DE CONCURSO Nº 1/2011

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da edição 2011 do “Concurso de Monografias - Prêmio Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do concurso será regida por este Edital e seus anexos, eventuais retificações, caso existam, e pelo disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente concurso a premiação de monografias realizadas com base nos acervos bibliográficos e arquivísticos depositados no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Podem participar do concurso, individualmente ou em grupo, até o limite de 02 (duas) monografias, brasileiros ou estrangeiros, com comprovada conclusão em graduação superior.

3.2 É vedada a participação de servidor ou dirigente do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como membros da Comissão Especial de Licitação, na forma do disposto no inciso III, do art. 9º da lei nº 8.666/93.

4. DO REGULAMENTO DO CONCURSO

4.1 As condições de participação no concurso, os requisitos de habilitação das monografias, os documentos requeridos para a inscrição, os critérios de julgamento, os prazos das fases do certame, assim como o prêmio a ser concedido à monografia vencedora, constam do Regulamento do Concurso de Monografias, Anexo I deste Edital.

5. DOS PRAZOS

5.1 Os prazos para submissão de monografias e documentos, bem como para os atos da Comissão Especial de Licitação e do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro constam do Anexo II deste Edital.

6. DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento das monografias competirá à Comissão Especial de Licitação, especialmente designada pela Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e constituída por 1 (um) presidente e de 04 (quatro) membros, e respectivos suplentes, todos de reputação ilibada, notável saber e reconhecido conhecimento da matéria a ser objeto da licitação, e que atuarão graciosamente.

6.2 A Comissão Especial de Licitação julgará as monografias em conformidade com os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso, Anexo I do presente Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso poderá ser revogado a qualquer tempo pela Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, cabendo aos autores, quando solicitada, a devolução das monografias, que ficarão disponíveis na sede do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação dos resultados do concurso.

7.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições.

7.3 O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação das monografias antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

7.4 Quaisquer pedidos de esclarecimentos a respeito deste Edital e do Regulamento deverão ser endereçados à Comissão Especial de Licitação: CONCURSO DE MONOGRAFIAS – PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Praia de Botafogo, n.º 480, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-040, ou ainda por intermédio do endereço eletrônico: premio@aperj.rj.gov.br.

ANEXO I
DO EDITAL DE CONCURSO Nº 1/2011

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS
PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – EDIÇÃO 2011**

APRESENTAÇÃO

O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, tem por finalidade elaborar e implementar políticas públicas voltadas para a gestão, a preservação e o acesso aos documentos de arquivos, de modo a garantir seu pleno uso administrativo, científico e cultural, e favorecer o cidadão no exercício de seus direitos, conforme previsto no Decreto n.º 29.387, de 15/10/2001, publicado no D.O. de 16/10/2001 e nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 5.562, de 20 de outubro de 2009.

Com o objetivo de incentivar e difundir a pesquisa em seus acervos, o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve conceder o Prêmio Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, seguindo as disposições contidas no presente Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1 O concurso tem por objeto a premiação de monografias realizadas com base nas fontes arquivísticas depositadas no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no intuito de difundir o seu acervo e resgatar a memória fluminense.

2. DO TEMA

2.1 O tema da monografia é de livre escolha do candidato, devendo, contudo, utilizar fontes arquivísticas depositadas no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Podem participar do concurso, individualmente ou em grupo, até o limite de 02 (duas) monografias, brasileiros ou estrangeiros, com comprovada conclusão em graduação superior.

3.2 É vedada a participação de servidor ou dirigente do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, bem como membros da Comissão Especial de Licitação, na forma do disposto no inciso III, do art. 9º da lei nº 8.666/93.

4. DA HABILITAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

4.1 Somente serão admitidos trabalhos inéditos, não publicados na imprensa ou em livro, bem como trabalhos de circulação restrita em universidades, congressos, encontros e centros de pesquisa.

4.2 Somente serão habilitados trabalhos redigidos em língua portuguesa e assinados sob pseudônimo, sob pena de inabilitação, e deverão atender, ainda, aos seguintes requisitos:

- a) ter no mínimo 100 (cem) e no máximo 300 (trezentas) laudas de texto, não abrangendo este número os anexos;
- b) formatação da lauda (30 linhas): fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinhas 1,5, notas e citações em corpo 10, citação recorrida quando tiver mais de 03 (três) linhas;
- c) conter introdução com apreciação das fontes arquivísticas utilizadas;
- d) ser redigido de acordo com as regras de normalização de texto da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com especial atenção para as citações, notas e referências bibliográficas, que deverão figurar no final de cada capítulo;
- e) não conter informações que possibilitem a identificação voluntária ou involuntária do autor, tais como menções a nomes de instituições e de orientadores, e agradecimentos a colaboradores.

4.3 O resultado da habilitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro até 15 (quinze) dias úteis após a data fixada no Anexo II do Edital 1/2011 para a entrega dos trabalhos.

4.4 No mesmo prazo estabelecido no subitem 4.3, a ata do resultado da habilitação lavrada pela Comissão Especial de Licitação será divulgada no portal do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, no endereço www.aperj.rj.gov.br.

4.5 A monografia deve ser enviada à Comissão Especial de Licitação de acordo com as orientações constantes do item 4 deste Regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 São documentos necessários para a inscrição no concurso:

5.1.1 Ficha de identificação, disponível no Anexo III do Edital 1/2011, devidamente assinada, com o registro do nome, pseudônimo, título da monografia, número de inscrição no CPF, número do documento de identificação com data de expedição e órgão expedidor, endereço, CEP e telefone com o respectivo DDD, bem como documento comprobatório da graduação do candidato em curso de nível superior;

5.2 Os documentos para a inscrição devem ser enviados à Comissão Especial de Licitação de acordo com as orientações constantes do item 5 deste Regulamento.

6. DO ENVIO DA MONOGRAFIA E DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1 A monografia e os documentos de inscrição devem ser enviados em envelopes separados, de acordo com o prazo estabelecido no Anexo II do Edital 1/2011.

6.2 O concorrente deverá apresentar seu trabalho em envelope lacrado da seguinte forma:

6.2.1 O envelope de encaminhamento do trabalho [ENVELOPE 1] deverá ser encaminhado ao endereço especificado no item 6.6 e só poderá ser subscrito com o pseudônimo e o título do trabalho, ficando a identificação do concorrente restrita à ficha de inscrição que constará do segundo envelope lacrado [ENVELOPE 2]; o ENVELOPE 1 deverá ser mantido lacrado e receberá o carimbo de protocolo do APERJ, que o encaminhará à Presidência da comissão julgadora.

6.2.2 O ENVELOPE 1 deverá conter um outro [ENVELOPE 2], também lacrado, do qual conste na parte externa o título da monografia, o pseudônimo do autor ou da equipe; e no interior, ficha de identificação devidamente preenchida e assinada pelo

concorrente, resumo das atividades profissionais do(s) candidato(s); documento comprobatório da graduação do(s) candidato(s) em curso de nível superior.

6.3 Os envelopes referidos no subitem anterior deverão, exclusivamente, ser identificados com o mesmo pseudônimo utilizado para assinar a monografia, sob pena de desclassificação.

6.4 No caso de trabalho em grupo, deverá ser designado um representante que informará esta condição na ficha de identificação.

6.5 A monografia deverá ser enviada em 5 (cinco) vias impressas e 1 (uma) via gravada em arquivo pdf fechado em CD-R ou DVD-R. Cada via impressa deverá ser encadernada, com folha de rosto, na qual deverá constar apenas o pseudônimo do(s) autor(es);

6.6 No caso do uso de imagens, será exigida a apresentação de arquivos com qualidade para impressão (arquivos TIF com, no mínimo, 300 DPI de resolução). O não cumprimento dessas exigências no prazo estipulado poderá acarretar a perda do direito de publicação pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro de sua obra.

6.7 O envelope contendo a monografia e o envelope contendo os documentos de inscrição devem ser encaminhados sob registro postal, ou entregues pessoalmente, no seguinte endereço: CONCURSO DE MONOGRAFIAS/PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Praia de Botafogo, n.º 480, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22250-040.

6.8 O envio da monografia e da documentação de inscrição atesta o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições do concurso, nos termos previstos no Edital 1/2011 e seus anexos.

7. DO JULGAMENTO

7.1. O julgamento das monografias competirá à Comissão Especial de Licitação, de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1 relevância científica do trabalho e contribuição da pesquisa para a divulgação dos acervos do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (30 pontos);

7.1.2 profundidade da análise e domínio de bibliografia especializada (20 pontos);

7.1.3 tratamento metodológico: uso das fontes, citações bibliográficas etc (20 pontos);

7.1.4 originalidade na abordagem e ineditismo do tema (15 pontos);

7.1.5 coerência no desenvolvimento, estrutura lógica e organização do texto (15 pontos).

7.2 Serão desclassificados os trabalhos que:

7.2.1 não utilizarem fontes bibliográficas ou arquivísticas, em sua totalidade ou em parte, pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e nem as identifiquem metodologicamente;

7.2.2 não forem inéditos;

7.2.3 contenham informações que possibilitem a identificação voluntária ou involuntária do autor, tais como menções a nomes de instituições de que faça ou tenha feito parte de sua estrutura, e/ou a orientadores acadêmicos, agradecimentos a colaboradores e citações ou referências em notas.

7.3 A Comissão Especial de Licitação receberá os trabalhos no prazo fixado no Anexo II do Edital 1/2011, lavrando-se, na data final para o recebimento dos mesmos, a Ata de encerramento das inscrições e entrega das monografias, com o necessário registro dos trabalhos inscritos e respectivos pseudônimos.

7.4 O prazo para a divulgação do julgamento das monografias será o fixado no Anexo II do Edital 1/2011, para posterior homologação do resultado pela Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

7.5 Da decisão da Comissão Especial de Licitação será lavrada a Ata com menção expressa e preordenada da classificação dos trabalhos.

7.6 A Comissão, mediante moção dirigida à Direção Geral do Arquivo Público do Estado, poderá solicitar a assistência de especialistas, sempre que a especificidade da temática assim o exigir.

7.7 No prazo estabelecido no Anexo II do Edital 1/2011, o resultado do julgamento, homologado pela Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, será afixado na sede do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e disponibilizado no portal do APERJ, no endereço www.aperj.rj.gov.br.

7.8 A abertura dos envelopes, contendo a documentação e conseqüente identificação dos autores, será efetuada em ato público, na data e local fixados no Edital, logo após a homologação do resultado do Concurso de que trata este Regulamento.

7.9 A Comissão Especial de Licitação poderá reduzir o número de vencedores, inclusive a zero, ou deixar de realizar a premiação caso os trabalhos avaliados não atendam aos critérios estabelecidos no Edital e seus anexos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 O prêmio devido à monografia classificada em 1.º (primeiro) lugar consistirá em sua editoração e publicação sob responsabilidade do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

8.2 As monografias classificadas em 2.º (segundo) e 3.º (terceiro) lugares receberão certificado de menção honrosa.

8.3 O “copyright” da 1ª edição, de 1.000 exemplares, será do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, reservado ao(s) vencedor(es) o direito a 10% do número de exemplares desta edição.

8.4 Os direitos patrimoniais sobre a primeira edição são reservados ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, preservados os direitos morais do autor.

8.5 Novas edições só poderão ser realizadas quando se esgotar a tiragem da 1ª edição.

8.6 As novas edições poderão ser realizadas pelo Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, assegurando-se ao(s) autor(es) a cota de 10%, se houver expresse interesse das partes.

8.7 Não havendo interesse das partes na reedição de que trata o subitem 8.6, o autor passará a dispor dos plenos direitos patrimoniais da obra.

8.8 O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro publicará o trabalho vencedor no prazo de até 02 (dois) anos, a contar da entrega da monografia.

8.9 O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de efetuar copidesque nos trabalhos a serem publicados para adequá-los às normas de edição, respeitando o conteúdo do texto e o estilo do autor.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso nos casos de habilitação ou inabilitação, julgamento e demais atos administrativos pertinentes ao concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

10. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, bem como a divulgação da(s) monografia(s) antes ou durante a realização do concurso, implicará a desclassificação do trabalho.

10.2. A inscrição no presente Concurso implica a aceitação tácita das normas do Edital e seus anexos e da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

10.3 Os trabalhos não premiados ficarão à disposição de seus autores por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do resultado do concurso. Após esse prazo os originais não reclamados serão eliminados. O Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro não se compromete a remeter aos concorrentes trabalhos recebidos.

10.4 Uma via do trabalho será integrada ao acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, podendo este utilizá-la gratuitamente, respeitados os direitos morais do autor.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

10.6 O resultado final do concurso será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro até 15 (quinze) dias após a análise de documentação e identificação dos vencedores.

ANEXO II

DO EDITAL N.º 1/2011

**CALENÁRIO DA EDIÇÃO 2011 DO
CONCURSO DE MONOGRAFIAS - PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

ETAPA	DATA
Envio das monografias e dos documentos de inscrição (será considerado o dia do registro postal ou de entrega da documentação na Divisão de Protocolo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro)	até 20 de abril de 2011 (quarta-feira)
Habilitação das monografias - Publicação no DOERJ 15 dias úteis após a data final de entrega dos trabalhos	13 de maio de 2011 (sexta-feira)
Entrega dos trabalhos à Comissão Especial de Licitação para exame	16 de maio de 2011 (segunda-feira)
Reunião da Comissão para julgamento das monografias e apresentação do resultado à Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	31 de maio de 2011 (terça-feira)
Prazo de homologação pela Direção Geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e divulgação dos resultados	03 de junho de 2011 (sexta-feira)
Análise de documentação e identificação dos ganhadores em cerimônia pública (abertura dos envelopes)	10 de junho de 2011 (sexta-feira)
Resultado final – Publicação no DOERJ até 15 dias úteis após a data a análise de documentação e identificação do(s) vencedor(es)	até 05 de julho de 2011 (terça-feira)

ANEXO III
DO EDITAL N.º 1/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O
PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PSEUDÔNIMO UTILIZADO	
TÍTULO DO TRABALHO	
NOME VERDADEIRO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número, data de expedição e órgão expedidor)	
CPF/MF	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE (com o respectivo DDD)	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	

Local, data:

Assinatura:

RECIBO

Recebemos de _____ (pseudônimo), 5 (cinco) vias impressas e 1 (uma) via digital da monografia, com envelope lacrado, contendo dados pessoais, para o CONCURSO DE MONOGRAFIAS – PRÊMIO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2011.

Assinatura e carimbo